

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5597
DE 26 DE MARÇO DE 2019**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/060/1721/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor Fernando Menezes, Diretor de Divisão da DSD/DRV, Id. Funcional nº 43338470, para exercer as atividades de fiscalização antes atribuídas ao servidor Alan Madureira dos Santos, Id. Funcional nº 43786251, dos instrumentos abaixo relacionados:

Nº do Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/006/294/2013	197/13	Consórcio Emplaca Rio III
E-12/061/3380/2018	050/18	Gridlab Sistemas e Serviços LTDA
E-12/061/10278/2017	014/18	3D Administradora Ltda
E-12/061/101677/2018	097/18	3F Participações Eirelli
E-12/061/5583/2017	032/18	Almir Alves Teixeira
E-12/061/17217/2015	095/16	Antônio José Ramos Freire
E-12/061/3196/2017	089/18	Associação dos Lojistas do Shopping Estrada – ALSE
E-12/006/5/2018	003/18	Instituto Estadual do Ambiente – INEA
E-12/061/2215/2018	002/19	Município de Rio das Ostras
E-12/061/307/2014	039/16	Ronald de Carvalho
E-12/061/7717/2017	013/18	Silvio Soares Nazareth e Eunyce Pires Nazareth
E-12/061/10138/2016	014/17	Superplan Administração de Bens Imóveis e Participações Ltda
E-12/061/2016/2016	051/16	Vigo Empreendimentos Imobiliários Ltda
E-12/061/2213/2017	029/18	AFP Lacs Eireli-EPP
E-12/061/6324/2017	015/18	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN
E-12/061/5080/2017	056/17	EMBASIL – Embalagens Siderúrgicas Ltda
E-12/490953/2011	042/12	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO
E-12/061/6663/2017	018/18	Espólio de Jarjura Deccache
E-12/061/5475/2013	023/14	Município de Arraial do Cabo
E-12/474733/2009	029/10	Município de Itaguaí
E-12/490475/2010	300/10	Município de Mesquita
E-12/490603/2010	183/10	Município de Miguel Pereira
E-12/518403/2009	063/10	Município de Queimados
E-12/006/22/2014	009 A/15	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
E-12/061/12750/2015	014 A/15	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ